



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG.

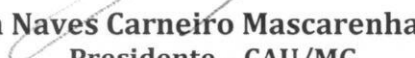
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 17 de março de 2015, a pedido, a funcionária Luciana Azevedo Silva Mantovani de Carvalho, inscrita no RG sob o nº MG-14.540.338, CPF nº 089.830.186-66, nomeada conforme publicação de 19 de maio de 2014 no Diário oficial da União, Seção 3, nos termos do Edital nº01/2013, habilitada em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo de Arquiteto Analista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de março de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG